

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 044/2016

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO faz saber, pelos motivos abaixo, que realizará Seleção Pública visando ao suprimento de **vagas remanescentes** para médico residente do primeiro ano do Programa de Residência Médica em Clínica Médica, oferecido pelo Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - HU, da Universidade Estadual de Londrina, para o ano de 2016, programa este credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica.

- I. Considerando que o Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 067/2015, que estabeleceu as normas para o processo seletivo do Programa de Residência Médica (PRM) em Clínica Médica, que em seu item 6.27 estabelecia que somente 40 candidatos seriam convocados para a segunda fase;
- II. Considerando que o PRM em Clínica Médica, convocou os 40 candidatos que participaram da segunda fase para assumir a vaga de residência;
- III. Considerando que os candidatos classificados e convocados não compareceram para assumir a vaga existente, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná HU, objetivando o preenchimento de vaga existente para o PRM em Clínica Médica e considerando que o processo seletivo aplicado em dezembro de 2015 conta com candidatos que já realizaram a prova teórica, mas que não foram convocados para a segunda fase devidos critérios estabelecidos no item 6.27 do Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 067/2015.

RESOLVE:

 Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecem ao Centro de Ciências da Saúde/Hospital Universitário, Av. Robert Koch, nº 60, Bairro Cervejaria, Departamento de Clínica Médica, no dia 28 de março de 2016, às 14h para a realização da argüição do currículo.

Nº Inscrição	Candidato
43977	ARTHUR NORIO TAKARADA
43316	BRUNA PROVENCI
43448	CESAR IRIA MACHADO
43511	EDUARDO CAETANO ABUJAMRA
43255	EMELYN DOS SANTOS BARRIL
44000	FELIPE QUIRINO MOREIRA DA SILVA
44043	FERNANDA BELAVENUTA PINTO
43285	FERNANDA MARIA GRIEBLER

LJIAGUAL	de Londina
43694	GABRIELA ZAMPIERI DANDREA
43409	GIULIANNA MARAN ANDRADE
43545	IANNA LIMA SIMÃO
43826	JESSICA CHRISTIANE YOSHIHARA DIAS
43339	JESSICA GIACHINI GOFFI
44023	JULIA JUDAI LOURENÇO
43508	JULIA RICARDI SCHERER
43373	KAREN FERNANDES DE MOURA
43886	KARIME TUYANE PINHEIRO DEGUCHI
43726	LARISSA DE QUEIROZ MAMEDE
43462	LEANDRO JOSÉ BERTOLO
43363	LUARA DE ARAGÃO MIGUITA
44157	LUCIANA CARNEIRO DIMAS
43862	MARIANE HIKIDA
43876	ODILON CORAL FERREIRA
44076	PEDRO AUGUSTO RAMACIOTI SILVA
43427	RAFAEL GOULART ARAÚJO
43746	RAFAELA ARNEIRO GONÇALVES
44174	RENAN ADAMI FERRAZ
43853	SAMARA RICIOLI COLPAS
44010	SAULO AUGUSTO SILVA MANTOVANI
43460	TASSIARA DA SILVA
44144	TATIANE RIBEIRO DE MORAES
43983	TULIO S. R. DE A. LUCAS FURQUIM
43393	VALMOR ISSII GIAVARINA
44106	VINICIUS NOGUEIRA BASTOS
43481	VINICIUS SILVA BARROS
43415	VIVIANE CAZNOK LIMA

- Os candidatos que comparecerem para a prova de argüição do currículo terão seus currículos avaliados conforme item 7 do Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 067/2015.
- 3. Os critérios para a classificação final e os pesos das provas serão as seguintes:

em que:

PF - pontuação final

PO - pontuação obtida na Prova Objetiva - peso 9

PT - pontuação obtida na Prova de Análise de Curriculum vitae - peso 0,5

PA - pontuação obtida na Arguição de Curriculum vitae - peso 0,5

- 4. No dia **29 de março de 2016, a partir das 10h**, será divulgado no endereço eletrônico: http://www.uel.br/proppg/inscricoes, a pontuação final provisória.
- 5. A partir da divulgação da pontuação final provisória, o candidato poderá interpor recursos a partir das 10h do dia 29/03 até as 10h do dia 30/03/2016, utilizando-se do formulário específico que estará disponível na internet no endereço eletrônico: http://www.uel.br/proppg/inscricoes. O recurso deverá ser protocolizado na forma descrita no subitem 9 6.
- 6. Os recursos deverão ser protocolizados junto à Divisão de Comunicação e Arquivo do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Av. Robert Koch, nº 60, Bairro Cervejaria, Londrina/Paraná, nos seguintes dias e horários:
 - Dia 29/03/2016 das 10h às 12h e das 13h às 17h;
 - Dia 30/03/2016 das 8h às 10h, ou enviar, todos os documentos do recurso, digitalizados, por e-mail, dentro dos prazos acima estabelecidos, para o endereço eletrônico: residenciaselecao@gmail.com. O candidato deverá utilizar um formulário de recurso, acessível no site: http://www.uel.br/proppg/inscricoes. O candidato deverá acessar o Portal de PROPPG, link mencionado, selecionar Especialização Residência Médica, na página seguinte será exibido ao lado esquerdo o Menu, clicar no botão "Já estou inscrito", sendo necessário estar de posse de seu código de inscrição e número do CPF,
- Serão admitidos recursos somente em relação a pontuação obtida na análise do currículo.
- 8. Os recursos que não estiverem redigidos no formulário específico, **nem devidamente fundamentados** não serão admitidos ou analisados.
- No dia 30 de março de 2016, a partir das 14h, será homologado a pontuação final definitiva da Seleção Pública no endereço eletrônico: http://www.hu.uel.br, bem como a convocação para a matrícula
- 10. Em caso de empate na pontuação final da Seleção Pública, terá preferência o candidato que tiver sucessivamente:
 - a) maior pontuação na Prova Objetiva;
 - b) maior pontuação na Prova de Análise de Curriculum vitae;
 - c) maior pontuação na Arguição de Curriculum vitae;
 - d) maior idade.
- 11. Candidatos que comparecerem para a para a argüição do currículo e que em 2015 tenham participado do PROVAB, deverão entregar, para a banca de arguição do currículo, cópia da declaração de conclusão do programa.

- 12. A matrícula será realizada via Internet, no dia 31 de março de 2016, as 8h, por meio do site da Instituição: http://www.uel.br/portaldoestudante. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado. Esta matricula poderá ser efetuada na própria Secretaria da Residência/HU.
- 13. Após a confirmação da matrícula no Portal do Estudante de Pós-Graduação, o candidato deverá realizar o *upload* da foto para a confecção da Carteira de Identificação Estudantil, atendendo as especificações e instruções contidas no Manual do Sistema disponível no Portal.
- 14. O candidato aprovado e classificado no processo seletivo que realizaram o envio da foto e a matrícula Via Web, deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula no dia 31 de março de 2016, das 8h às 8h30min, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/COREME, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria Londrina Paraná, conforme estipulado no Edital PROPPG/DPG/DAM Nº 067/2015, com exceção da conta bancária que deverá ser conta salário (cód.037) da Caixa Econômica Federal.
- 15. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados nos itens 12 e 14, implicará na perda da vaga pelo candidato. Também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 16. Na hipótese de restar vaga, a COREME/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 8h30min do dia 31 de março de 2016, a partir das 8h30min.
- 17. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá que assumir a vaga até as 12 horas do dia 31 de março de 2016. A convocação feita por telefone pela Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde.
- Somente serão convocados candidatos decorrentes de desistência, até o dia 31/03/2016, conforme determinação da Comissão Nacional de Residência.
- 19. O candidato classificado, de acordo com o limite de vaga, porém impossibilitado de cumprir o programa devido a obrigações militares, poderá solicitar o trancamento da matrícula. O candidato classificado deverá efetuar sua matrícula no dia determinado e, após sua efetivação, solicitar, através de requerimento dirigido à COREME do Hospital Universitário, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguramento de sua vaga.

- 20. O reingresso do médico residente que estava prestando serviço militar obrigatório dar-se-á mediante requerimento dirigido à Comissão de Residência Médica, no prazo de até 30 (trinta) dias antes do início do Programa.
- 21. É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos editais, das datas, dos horários e dos locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo, para tanto, consultar os seguintes endereços eletrônicos: http://www.hu.uel.br e http://www.uel.br/proppg/portal/pages/editais-inscricao.php.
- 22. Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao Regulamento do Curso de Residência Médica, Regulamento e Regimento da Universidade Estadual de Londrina e Comissão Nacional de Residência Médica.
- O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará o curso imediatamente após a convocação e efetivação da matrícula.
- 24. Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Comissão de Residência Médica.

Londrina, 24 de março de 2016.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof^a Dr^a Maria Helena P. Fungaro, **Diretora de Pós-Graduação**